

Torres, 23 de abril de 2021.

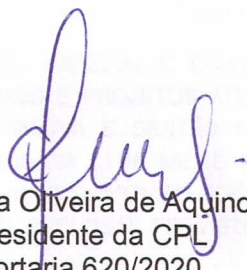
De: Diretoria de Compras e Licitações – SMF;
Para: Gabinete do Prefeito

Assunto: Recurso para Análise e Avaliação pela Autoridade Superior
Objeto: Contratação de empresa para realização dos serviços de Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana no município de Torres/RS.

Tomada de Preço nº 308/2020

Em atenção ao julgamento do Recurso Administrativo que inabilitou a empresa Urbana Logística Ambiental do Brasil Eireli, a Comissão Permanente de Licitação solicita ao sr. Prefeito Municipal Carlos Alberto Matos de Souza, acolhimento ao Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 295/2021, pelo improvimento do recurso, e acolhimento a decisão da Comissão de Licitação em manter a inabilitação da empresa, conforme Ata nº 78/2021, em anexo.

Submeto o presente, sendo que a Comissão de Licitação depende desta decisão para proceder à conclusão do processo licitatório.


Elsiara Oliveira de Aquino
Presidente da CPL
Portaria 620/2020

Elsiara Oliveira de Aquino
Agente Administrativo
Matrícula n.º 4593
Prefeitura Municipal de Torres

Acolhido o parecer
29/04/21

Carlos Alberto Matos de Souza
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Torres - RS